



PORTARIA Nº 236/98

Concede Licença Especial ao servidor **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.145.603-SSP-PR., nomeado em 14.05.91, sob regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Motorista – nível 15, lotado na ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2939/98 em consonância às disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 02 de julho de 1998 a 01 de julho de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 02 de julho de 1998.

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a stamp that reads 'PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA' and 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO'.

Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 236/98

Concede Licença Especial ao servidor CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1142.603-224-PR, nomeado em 14.02.91, sob regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Motorista - nível 12, lotado na ACESE - Administração dos Comedores e Serviços Funerários, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular nos termos do Processo nº 2939/98 em consonância às disposições do Artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 02 de julho de 1998 a 01 de julho de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

Revogado Conforme
Port. Nº 062/2000
William Zanetti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA Nº 10719/98
DE Nº 20761
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 09/07/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Silvia Moreno Advogada
Secretaria de Administração